



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.416, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**Delega poderes ao agente publico e à servidora municipal que menciona, para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, revoga o Decreto nº. 2.365, de 19 de setembro de 2.012, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e Lei nº 1.607, de 2 de março de 1990,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária ao agente público e à servidora municipal abaixo especificados:

**I** - Fabiano Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
CPF - 025.805.156-66  
CI - MG-6.655.623 - SSP/MG

**II** - Rosemary Bastos Mariano Salomão  
Auxiliar Administrativo – apostilada  
CPF 343.916.736-49  
CI 1.272.897 SSP/MG

**Parágrafo Único** – Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse financeiro de recursos federais, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para contas de mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** - As pessoas acima qualificadas ficam igualmente autorizados a assinar cheques e demais documentos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, número de inscrição 14.460.308/0001-24.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº. 2.365, de 19 de setembro de 2.012.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**